



PORTARIA N. 409 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido 10 (dez) dias de **LICENÇA PREMIO** para a servidor **SIDNEI FRANCISCO DE MELO**, lotado na Secretaria de Administração, no cargo de **AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2004 a 01/08/2009, conforme requerimento protocolado 3471/2018, para gozo a partir de 27/08/2018.

Artigo 2º – Fica concedido 10 (dez) dias de **LICENÇA PREMIO**, para servidor **DAVI BARBOSA DA SILVA**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMBATE A ENDEMIAS**, referente ao período de 03/04/2012 a 03/04/2017, conforme requerimento protocolado 3158/2018, para gozo a partir de 10/10/2018.

Artigo 3º – Fica concedido 30 (trinta) dias de **LICENÇA PREMIO**, para servidor **REGINALDO DE SOUZA NEVES**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, referente ao período de 02/07/2010 a 02/07/2015, conforme requerimento protocolado 2630/2018, para gozo a partir de 10/10/2018.

Artigo 4º – Fica concedido 60 (sessenta) dias de **LICENÇA PREMIO**, para servidora **MARIA APARECIDA MARTINS ORVIDE**, lotada na Secretaria de Administração, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS**, referente ao período de 03/02/2012 a 03/02/2017, conforme requerimento protocolado 2867/2018, para gozo a partir de 03/10/2018.

Artigo 5º – Fica concedido 60 (sessenta) dias de **LICENÇA PREMIO**, para servidora **EDNALVA BATISTA MORAIS**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** referente ao período de 03/02/2012 a 03/02/2017, conforme requerimento protocolado 2569/2018, para gozo a partir de 15/10/2018.

Artigo 6º – Fica concedido 34 (trinta quatro) dias de **LICENÇA PREMIO**, para servidor **EVERSON CUSTODIO DO NASCIMENTO**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, no cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, referente ao



período de 21/07/2008 a 21/07/2013, conforme requerimento protocolado 2771/2018, para gozo a partir de 28/09/2018.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste,
Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho"
em 22 de agosto de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Secretario de Administração Planejamento

DCO/cn